



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1615, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 1.609, de 25 de outubro de 2022, concomitantemente alterando os anexos III e V da Lei Complementar nº 1.114, de 17 de maio de 2011 e alterações posteriores.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1639/2022 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a alteração do Anexo III – Quadro de Pessoal e Anexo V – Quadro Salário/Horas Efetivos, da Lei Complementar 1.114/2011, no que tange aos Empregos Comissionados.

Art. 2º Ficam alterados as gratificações e salários para 02 (dois) Empregos Públicos de Vice Diretor de Escola Municipal, 02 (dois) Empregos de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, 02 (dois) Empregos de Professor Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil, 01 (um) cargo de Vice Diretor de Ensino Infantil, 02 (dois) Empregos de Diretor de Escola Municipal e 01 (um) Emprego de Diretor de Ensino Infantil, previstos nos Anexos III e V.

Anexo III - Quadro de Pessoal

QUADRO COMISSIONADO COM REFERÊNCIAS	
Denominação	Salário
Diretor de EMEF	R\$ 4.700,00
Diretor de Ensino Infantil	R\$ 4.700,00
Vice Diretor de EMEF	R\$ 4.500,00
Vice Diretor de Ensino Infantil	R\$ 4.500,00
Professor Coordenador Pedagógico do Ensino fundamental	R\$ 4.400,00
Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil	R\$ 4.400,00
Professor Coordenador Pedagógico EJA	R\$ 4.400,00

Anexo V - Quadro Salário/Hora Efetivos

EMPREGOS COMISSIONADOS		
Denominação	Salário	Referência
Diretor de EMEF	R\$ 4.700,00	DEMEF - 1
Diretor de Ensino Infantil	R\$ 4.700,00	DEI - 1
Vice Diretor de EMEF	R\$ 4.500,00	VIDEF - 1
Vice Diretor de Ensino Infantil	R\$ 4.500,00	VIDEI - 1
Professor Coordenador Pedagógico do Ensino fundamental	R\$ 4.400,00	QC - 1
Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil	R\$ 4.400,00	QC - 1
Professor Coordenador Pedagógico EJA	R\$ 4.400,00	QC - 1

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2022, revogando-se a Lei 1.609/2022 na mesma data retroativa.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

LEI Nº 1616, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1640/2022 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 17 (Recurso Próprio)

02.02.02 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
1011 - CONSTRUÇÃO NOVO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

Ficha: 40 (Recurso Próprio)

02.02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
2007 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
50.000,00

Ficha: 45 (Recurso Próprio)

02.02.04 - DIVIDA INTERNA
04.121.0004 - ENCARGOS ESPECIAIS
2041 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS - PASEP
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 50.000,00

Ficha: 71 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
48.000,00

Ficha: 85 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.000,00

Ficha: 91 (Recurso Estadual)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2013 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
38.000,00

Ficha: 96 (Recurso Estadual)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 9

12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2046 - FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
48.000,00

Ficha: 106 (Recurso Próprio)

02.04.02 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2018 - MANUTENÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
15.000,00

Ficha: 173 (Recurso Próprio)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
15.000,00

Ficha: 176 (Recurso Próprio)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2036 - UBS III RACLÉ BARRETO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7.000,00

Ficha: 177 (Recurso Estadual)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2036 - UBS III RACLÉ BARRETO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
6.000,00

Ficha: 197 (Recurso Próprio)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20.000,00

Ficha: 258 (Recurso Próprio)

02.06.02 - DIRETORIA DE SANEAMENTO
17.605.0012 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS
2033 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
11.000,00

Ficha: 287 (Recurso Próprio)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE
2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
60.000,00

Ficha: 316 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2013 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
230.000,00

Ficha: 336 (Recurso Estadual)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2017 - FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 132.000,00

Ficha: 342 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.000,00

Ficha: 344 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2013 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Ficha: 355 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.306.0008 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
2044 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

TOTAL 895.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do credito adicional suplementar constante no artigo 1º, serão usadas as decorrentes anulações de dotação orçamentária abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

PODER EXECUTIVO

Ficha: 04 (Recurso Próprio)

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
2002 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25.000,00

Ficha: 97 (Recurso Estadual)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2031 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO DO ENSINO - EJA
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Ficha: 105 (Recurso Próprio)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.365.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2052 - PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.000,00

Ficha: 133 (Recurso Próprio)

02.05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
15.451.0014 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
1003 - INVESTIMENTO NA EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 73.000,00

Ficha: 152 (Recurso Próprio)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 78.000,00
Ficha: 153 (Recurso Próprio)
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
1019 - INVESTIMENTO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.000,00

Ficha: 241 (Recurso Federal)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2060 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.000,00

Ficha: 250 (Recurso Próprio)

02.06.02 - DIRETORIA DE SANEAMENTO
17.451.0012 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 75.000,00

Ficha: 251 (Recurso Próprio)

02.06.02 - DIRETORIA DE SANEAMENTO
17.512.0012 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS
1005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 68.000,00

Ficha: 308 (Recurso Próprio)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.482.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE
1020 - PROGRAMA ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 47.000,00

Ficha: 333 (Recurso Estadual)

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 9

12.361.0006 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
2032 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
170.000,00

Ficha: 334 (Recurso Estadual)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

Ficha: 348 (Recurso Próprio)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2058 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00

TOTAL 895.000,00

Art. 3º - No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1561 / 2021, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1569 / 2021, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

LEI Nº 1617 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1638/2022 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício de 2023.

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R\$ 62.800.000,00 (sessenta e

dois milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º - A receita pública se constitui pelo ingresso de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor, de caráter não devolutivo, auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas corrente e capital, arrecadada na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita, da Lei 4.320/64, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Total (R\$)
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	4.691.600,00
1.2.0.0.00.00.00 - Receita Contribuições	200.000,00
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	445.200,00
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviço	606.000,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Correntes	63.484.000,00
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	79.200,00
SubTotal	69.506.000,00
(-) Dedução para formação do Fundeb	(9.248.000,00)
Subtotal	60.258.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	180.000,00
2.4.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	2.362.000,00
Subtotal	2.542.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.800.000,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 62.800.000,00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil reais).

Art. 5º - A Despesa fixada será realizada segundo as discriminações dos quadros, programas de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei e está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	Total (R\$)
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3 - Despesas Correntes	48.853.730,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.285.730,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	27.568.000,00
4 - Despesas de Capital	12.620.590,00
4.1 - Investimentos	11.770.590,00
4.3 - Amortização da Dívida	850.000,00
9 - Reserva de Contingência	1.325.680,00
Total da Administração Direta	62.800.000,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	Total (R\$)
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PODER LEGISLATIVO	2.100.000,00
PODER EXECUTIVO	60.700.000,00
TOTAL	62.800.000,00

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	Total (R\$)
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - LEGISLATIVO	2.100.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.328.100,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.892.000,00
10 - SAÚDE	13.854.350,00
12 - EDUCAÇÃO	17.180.320,00
13 - CULTURA	2.350.000,00
15 - URBANISMO	4.110.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 5 de 9

17 - SANEAMENTO	4.820.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.432.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.407.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.680,00
TOTAL	62.800.000,00

IV - POR ELEMENTO ECONÔMICO DESPESA

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.810,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.205.320,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.849.500,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	214.100,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	510.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.497.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.581.000,00
3.3.90.43	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	319.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	300.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.603.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.482.500,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	340.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	7.329.790,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.940.500,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.680,00
TOTAL	62.800.000,00	

V - POR ELEMENTO ECONÔMICO RECEITA

10 - RECEITAS CORRENTES	69.506.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.691.600,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	445.200,00
16 - RECEITA DE SERVIÇO	606.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.484.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.200,00
20 - RECEITAS DE CAPITAL	2.542.000,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.362.000,00
90 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(9.248.000,00)
TOTAL	62.800.000,00

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Art. 6 - Até o final do exercício vigente, será elaborado e enviado ao Poder Legislativo, Projeto de Lei específico contendo a relação das entidades a serem beneficiadas com transferências de recursos financeiros das esferas municipal, estadual e federal para o exercício de 2023.

Art. 7 - Ficam alterados os anexos do PPA, Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e atualizados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, que acompanham o presente e passam a vigorar com os dados constantes.

Art. 8 - Ficam alterados os demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Complementar nº. 1606, de 06 de setembro de 2022, abaixo relacionados:

-Demonstrativo I - Metas Anuais

-Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios anteriores

Art. 9 - Ficam alterados os relatórios anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **Anexo V** - Descrição de Programas Governamentais/Metas/Custos - Custos para o exercício de 2023 e **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2023.

Art. 10 - Visando à adequação e compatibilidade entre as três peças de planejamento, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ficam convalidados e passam a fazer parte da presente os relatórios Anexo de Metas Fiscais, modelos Demonstrativo I - Metas Anuais, Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo I - Planejamento Orçamentário / Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, passando suas ações, valores, metas e indicadores a vigorar como estão descritos nos presentes relatórios.

Art. 11 - Visando à adequação e compatibilidade entre as três peças de planejamento, em especial ao Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, ficam convalidados e passam a fazer parte da presente os relatórios Anexo I - Planejamento Orçamento / Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, passando suas ações, valores, metas e indicadores a vigorar como estão descritos nos presentes relatórios.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, parágrafo 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, créditos adicionais suplementares até o limite fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 13 - A transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários obedecerá às regras contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício de 2023 Orçamentárias para o exercício.

Parágrafo Único: Entende-se por categoria de programação aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 6 de 9

abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, no curso da execução do orçamento de 2023, destinados a cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Programação Financeira a ser divulgada até 30 dias após a aprovação do orçamento.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alienação de bens móveis e imóveis durante o exercício de 2023.

Art. 19 - Fica o Poder Legislativo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, no âmbito da mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, através de ato próprio.

Parágrafo único - Todos os atos editados pelo Poder Legislativo deverão ser comunicados ao órgão responsável pela consolidação das contas públicas do município, dentro do mês de edição do ato.

Art. 20 - Fica o Poder Legislativo obrigado a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

Decretos

DECRETO Nº 59, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

**“DISPÕE SOBRE A
PADRONIZAÇÃO DE SISTEMA
PEDAGÓGICO DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do
Município de Nova Independência, Estado de São**

Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Independência utiliza o SIM Sistema de Ensino para alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, em decorrência da adjudicação do Processo Licitatório 03/2.022, Tomada de Preços 01/2.022;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do atual material didático/sistema de ensino, para não prejudicar a linearidade pedagógica, descrita no Parecer Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, em 22/11/2.022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definido como padrão, nos termos do **art. 15 da Lei 8.666/93**, o SIM Sistema de Ensino para alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, editado pela empresa Editora FTD, com sede na Rua Rui Barbosa, 156, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 61.186.490/0001-57.

Art. 2º - A aquisição do objeto de que trata o art. 1º deste Decreto, dar-se-á mediante processo licitatório, nos termos da legislação regente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência, 30 de novembro de 2.022

FERNANDO MACCHI SANTANA

Gabinete do Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

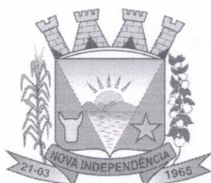
Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração do plano municipal de saneamento básico de Nova Independência - SP.

CONTRATADA: OIKOS TERRA ASSESSORIA AMBIENTAL

CNPJ: 05.205.438/0001-20

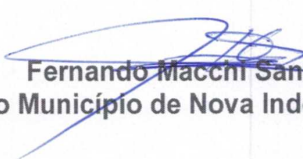
END: Rua: Marcilio Dias, nº 1.109 – Bairro Paraíso, Araçatuba.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021

Nova Independência - SP, 07 de dezembro de 2022.


Fernando Macchi Santana
Prefeito do Município de Nova Independência – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 8 de 9

Extrato

Termo de Rescisão Unilateral. Contrato Primitivo nº 17/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Licitatório nº 08/2022 - Detentora: Pc de Oliveira Comércio e Serviços CNPJ: 33.319.705/0001-25. Objeto: Aquisição de utensílios (forno, fogão, liquidificador e outros conforme Anexo I - Termo de referência. Constitui Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº17/2022, descumprindo de forma integral a cláusula sexta do contrato, especificações, projetos ou prazos.

Termo de Rescisão Unilateral. Contrato Primitivo nº 13/2022 - Pregão Presencial nº 06/2022, Processo Licitatório nº 10/2022 - Detentora: Pc de Oliveira Comércio e Serviços CNPJ: 33.319.705/0001-25. Objeto: Aquisição de mobiliários, ar condicionado, quadro branco e aparelho de tv para secretaria de educação, conforme anexo I - termo de referência. Constitui Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº13/2022, descumprindo de forma integral a cláusula sexta do contrato, especificações, projetos ou prazos.

Termo de Rescisão Unilateral. Contrato Primitivo nº 69/2021 - Pregão Presencial nº 51/2021, Processo Licitatório nº 91/2021 - :REDE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA. CNPJ Nº. 063.353.249/0001-67. Objeto: prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias, do objeto inicial, referente a contratação de empresa especializa em telecomunicação para fornecimento de link de internet e IP dedicado (200 MB) - interligação de diversos setores em modo transparente (lan-to-lan) por meio de fibra ótica, interligação e conexão de câmeras de segurança, serviços de instalações, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Constitui Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº69/2021, devido à realização de novo contrato de mesmo objeto, encontra-se rescindindo o presente contrato.

Contratação Direta: nº 07/2022- Dispensa de Licitação nº 20/2022. Processo Licitatório 118/2022- Detentora: J DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº. 04.217.828/0001-57. Objeto: contratação de mão de obra e peças através de empresa especializada para manutenção do Ford cargo 2423 - Placa DKI 3F48. Dotação Orçamentária :02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.30.39- ficha 41 - Tesouro; 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.39 - ficha 43 - Tesouro. Valor Total: R\$ 24.273,61 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Vigência: 08/11/2022 a 07/12/2022.

Pregão Presencial 67/2022 - Ata de Registro nº 45/2022 - Processo Licitatório 109/2022- Detentora: DENIS DOUGLAS CAMPOS. CNPJ Nº. 17.112.872/0001-55. Objeto: registro para futura e fracionada aquisição de uniformes para fanfarra municipal, conforme anexo I - Termo de Referência. Total: R\$ 52.500,00. (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Pregão Presencial 65/2022 - Contrato nº 64/2022 - Processo Licitatório 106/2022- Detentora: TELNET SISTEMAS

E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.936.516/0001-29. Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado a internet por meio de IP, internet protocol, conforme especificações constantes, conforme anexo I - Termo de Referência. Total: R\$ 21.480,00. (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Termo de Aditivo de Prazo Contratual - Tomada de Preços nº 05/2021 - processo nº 106/2021 - Contrato Primitivo 78/2021. Detentora: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 10.909.325/0001-45. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção do paço municipal de Nova Independência. Vigência: 22/11/2022 a 21/12/2022.

Pregão Presencial 71/2022 - Ata de Registro de Preços nº 47/2022 - ARP Nº 50/2022. Processo Licitatório 115/2022- Detentora: PRATTI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº. 73.856.593/0001-66. Objeto: Registro de Preço para futura e fracionada aquisição de medicamentos, conforme anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 23.304,00 (vinte e três mil e trezentos e quatro reais). Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023.

Pregão Presencial 71/2022 - Ata de Registro de Preços nº 47/2022 - ARP Nº 51/2022. Processo Licitatório 115/2022- Detentora: CIRURGICA ONIX EIRELLI. CNPJ Nº. 20.419.709/0001-331 Objeto: Registro de Preço para futura e fracionada aquisição de medicamentos, conforme anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 178.305,89 (cento e setenta e oito mil e trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023.

Pregão Presencial 71/2022 - Ata de Registro de Preços nº 47/2022 - ARP Nº 52/2022. Processo Licitatório 115/2022- Detentora: LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 41.331.41/0001-06 Objeto: Registro de Preço para futura e fracionada aquisição de medicamentos, conforme anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 271.330,95 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023.

Pregão Presencial 71/2022 - Ata de Registro de Preços nº 47/2022 - ARP Nº 53/2022. Processo Licitatório 115/2022- Detentora: B & V SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELLI. CNPJ Nº. 18.846.221/0001-40 Objeto: Registro de Preço para futura e fracionada aquisição de medicamentos, conforme anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 84.679,94 (oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023.

Pregão Presencial 71/2022 - Ata de Registro de Preços nº 47/2022 - ARP Nº 54/2022. Processo Licitatório 115/2022- Detentora: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ Nº. 21.608.296/0001-06 Objeto: Registro de Preço para futura e fracionada aquisição de medicamentos, conforme anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 161.809,60 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e nove reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 220

Página 9 de 9

sessenta centavos). Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023.

Termo Aditivo de Prorrogação Contratual. Contrato Primitivo nº 74/2021- Tomada de Preços: nº 04/2021. Processo Licitatório 95/2021- Detentora: J. A ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME. CNPJ Nº. 60.818.101/0001-04. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para obra de reforma do campo de futebol. Vigência: 21/11/2022 a 20/01/2023.

Contratação Direta: nº 09/2022- Dispensa de Licitação nº 25/2022. Processo Licitatório 129/2022- Detentora: OIKOS TERRA ASSESSORIA AMBIENTAL. CNPJ Nº. 05.205.438/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano Municipal de saneamento básico de Nova Independência-SP. Dotação Orçamentária: 02.03.01.18.541.0015.2012.3.3.90.39 Ficha 55 - Tesouro. Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 07/12/2022 a 06/01/2023.

Contratação Direta: nº 11/2022- Dispensa de Licitação nº 24/2022. Processo Licitatório 125/2022- Detentora: LOJÃO DA INDEPENDÊNCIA LTDA. CNPJ Nº. 40.432.444/0001-10. Objeto: Aquisição de brinquedos destinados as crianças da rede pública de ensino de Nova Independência - SP. Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.30 - Ficha 317 - Tesouro. Valor Total: R\$ 49.997,09(Vigência: 06/12/2022 a 05/01/2023.

Extrato Termo Aditivo: Contrato Primitivo nº 63/2021- Tomada de Preços: nº 03/2021. Processo Licitatório 76/2021- Detentora: J. A ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME. CNPJ Nº. 60.818.101/0001-04. Objeto: constitui o objeto do referido termo: contratação de empresa em regime de empreitada global para obra de reforma de moradias no conjunto habitacional G. Por este termo aditivo, a vigência do contrato e o prazo de execução do contrato 63/2021, passa a ser a data de 21 de setembro de 2022 com efeito retroativo a 25/04/2022, podendo ser prorrogado se necessário nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

.....